



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.052520/2018-66

Interessado: CARLOS GONZALEZ IGAREDA

DESPACHO Nº. 240/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 26/09/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.052520/2018-66	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_01021_2018	
INTERESSADO: CARLOS GONZALEZ IGAREDA	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração e Notificação nº 183_01021_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentada no procedimento de recurso, bem como nos documentos e Relatório Sócio-Econômico apresentados que comprovam suas alegações.</p> <p>O requerente CARLOS GONZALEZ IGAREDA apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p> <p>Ciência do interessado – Data : ____/____/ 2018.</p> <p>Assinatura : _____</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 26/09/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8392476** e o código CRC **F831CB3D**.